



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº344/90

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, /  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera o Anexo III da Lei nº338/90, de 24/07/90, fa-  
zendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

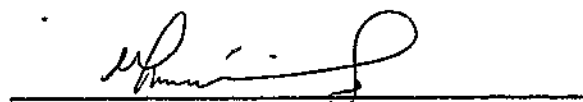
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos seis dias  
do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa.



---

HUMBERTO ZANINI CHAILLETE  
Prefeito Municipal

Publique-se:



---

VERA LÚCIA C. QUEIRÓZ

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE CARGOS	C A R G O S	SÍMBOLO
01	Diretor de Administração	CC-01
01	Chefe de Gabinete	CC-01
01	Diretor de Planejamento	CC-01
01	Diretor de Fazenda	CC-01
01	Diretor de Obras e Serviços Públicos	CC-02
01	Diretor de Saúde e Bem-Estar Social	CC-03
01	Procurador Jurídico	CC-03
01	Diretor de Esportes	CC-03
01	Chefe de Divisão de Saúde Pública	CC-03
01	Chefe de Secretaria	CC-03
01	Chefe de Divisão de Compras e Licitação	CC-03
03	Médico	CC-03
03	Dentista	CC-03
01	Bioquímico	CC-03
01	Assistente Social	CC-04
01	Assistente de Recursos Humanos	CC-04
01	Assistente de Contabilidade	CC-04
01	Telefonista	CC-05
01	Agente Social	CC-05
01	Topógrafo	CC-05
01	Chefe de Divisão de Serviços Urbanos	CC-05
01	Chefe de Divisão de Serviço Rodoviário Municipal	CC-05
02	Arquiteto	CC-05
02	Fiscal de Fazenda Pública	CC-05
02	Assistente de Saúde Odontológica	CC-06
01	Coordenador de Escola Profissionalizante	CC-06
01	Coordenador de Centro de Convivência ao Idoso	CC-06
01	Coordenador de Conselho Comunitário do Menor	CC-06
03	Coordenador de Assistência Materno Infantil	CC-07
02	Coordenador de Vaca Mecânica	CC-07
01	Chefe de Setor de Matadouro Municipal	CC-07

*me*

Projeto de Lei N.º 49/90 de 28/08/90

Publicado na Folha de Notícias

Do dia 11-09-90, Página 10

11-09-90